Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail:gabinetevereadorpreto@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob o nº 135
EM 01/09/26/12:31
Brenda Rossoni

Requerimento Nº 135 /2026

Exmo. Sr. Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Senhor Presidente,

O Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira, no exercício regular de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no art. 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em consonância com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e em observância aos princípios da publicidade, da participação popular e da defesa do interesse público, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência requerer a convocação, em caráter de urgência, de **Reunião Presencial no Plenário da Câmara Municipal de Mariana**, destinada a debater a grave escalada da violência armada que, nos últimos seis meses, vitimou seis jovens em diferentes localidades do município.

O mês de agosto, que ora se encerra, foi marcado pela morte de mais dois jovens, elevando para seis o número de homicídios por arma de fogo registrados em meio ano. As vítimas, com idades entre 17 e 26 anos, eram jovens pardos e pretos, assassinados em comunidades diversas como o distrito de Padre Viegas, o subdistrito de Camargos, o distrito de Passagem de Mariana e os bairros da Cidade Alta. Este cenário, que coincide com o **Mês Internacional das Juventudes**, expõe um índice alarmante de violência letal contra jovens, revelando um quadro de vulnerabilidade social e racial que exige resposta imediata e articulada do poder público e da sociedade civil.

A gravidade da situação transcende os números: cada vida perdida representa o rompimento de laços familiares, o enfraquecimento da coesão comunitária e o aprofundamento do medo social que hoje assola as periferias e comunidades carentes de Mariana. O impacto psicológico sobre as famílias, a insegurança cotidiana das comunidades e a sensação de abandono institucional configuram um verdadeiro estado de emergência social.

A matéria em apreço reveste-se de elevada relevância jurídica, social e política, porquanto envolve direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal, notadamente o direito à vida (art. 5º, caput), à segurança (art. 6º), à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e à proteção integral da juventude (art. 227). Ademais, o tema extrapola o campo jurídico, alcançando dimensões sociais, culturais e psicológicas que demandam atuação articulada entre os poderes constituídos e a sociedade civil organizada.

Dessa forma, a realização da **Reunião Presencial no Plenário da Câmara Municipal** revela-se medida imprescindível para garantir um espaço democrático de diálogo e construção coletiva de alternativas, permitindo a manifestação de representantes das forças de segurança, das instituições públicas, das associações comunitárias e, especialmente, das famílias das vítimas. Trata-se de passo fundamental para assegurar transparência, pluralidade e legitimidade ao debate, bem como para a formulação de políticas públicas capazes de reduzir os índices de violência e proteger a juventude marianense.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 11 / 26

Presidente Secretário

Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail:gabinetevereadorpreto@gmail.com

Para a adequada consecução dos fins da presente Audiência Pública e a fim de assegurar a amplitude do debate, requer-se que sejam convocados, na qualidade de convidados oficiais, os seguintes órgãos, autoridades e entidades:

- Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
- Polícia Militar de Minas Gerais;
- Secretário Municipal de Segurança Pública;
- Guarda Municipal de Mariana;
- Conselho Municipal da Criança e do Adolescente;
- Setor de Políticas Públicas para Juventudes;
- Secretário Municipal de Educação;
- Associações de moradores dos bairros e distritos diretamente atingidos:
  - Associação de Moradores do Distrito de Passagem;
  - Clube Osquindo do Distrito de Passagem;
  - Associação Cidade Alta;
  - Associação de Moradores do Bairro Santa Clara;
  - Associação de Moradores do Bairro Cabanas;
  - Associação de Moradores do Bairro Cartucha;
  - Associação de Moradores do Bairro Santa Rita de Cássia;
  - Associação de Moradores do Bairro Vale Verde;
- Convite especial às famílias das vítimas, em reconhecimento à sua dor e à importância de sua participação neste processo.

Diante do exposto, requer-se o regular deferimento deste pedido, com a consequente designação de data, horário a ser realizado de forma presencial **Presencial no Plenário da Câmara Municipal de Mariana**, a realização da Audiência Pública, a fim de garantir-se a efetiva participação da sociedade civil organizada, das instituições públicas e das autoridades competentes na construção de alternativas que resguardem os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, da proteção integral da juventude e da segurança pública.

Mariana, 31 de agosto de 2026.

Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 11 / 26

Presidente Secretário

Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail:gabinetevereadorpreto@gmail.com

Objeto do Requerimento:

A presente **Reunião Presencial no Plenário da Câmara Municipal de Mariana** reveste-se de extrema relevância, por envolver diretamente direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal, notadamente: o direito à vida (art. 5º, caput), à segurança (art. 6º), à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e à proteção integral da juventude (art. 227).

Nos últimos seis meses, o município de Mariana registrou seis homicídios por arma de fogo, vitimando jovens entre 17 e 26 anos, todos pardos ou pretos, em localidades como o distrito de Padre Viegas, o subdistrito de Camargos, o distrito de Passagem de Mariana e os bairros da Cidade Alta. O mês de agosto, que ora se encerra, foi particularmente trágico, com a morte de dois jovens, coincidindo com o **Mês Internacional das Juventudes**. Este quadro revela um índice alarmante de violência letal contra jovens, configurando uma crise social que ameaça a estabilidade comunitária, a coesão social e a segurança psicológica das famílias.

A realização desta reunião é instrumento essencial de transparência e participação democrática, permitindo que órgãos públicos, forças de segurança, representantes da sociedade civil e as próprias famílias das vítimas possam dialogar sobre medidas de prevenção, enfrentamento e proteção. Trata-se de oportunidade singular para a promoção de um debate técnico, jurídico e social, capaz de identificar causas estruturais da violência, propor políticas públicas efetivas e fortalecer mecanismos de proteção à juventude.

Ademais, a reunião fortalece o controle social sobre a atuação dos poderes públicos, assegurando que a sociedade civil tenha acesso a informações precisas e participe da formulação de estratégias de segurança e inclusão social. Assim, a medida não apenas cumpre função deliberativa, mas também educativa e preventiva, promovendo equilíbrio entre o dever estatal de garantir segurança e a proteção dos direitos fundamentais das juventudes marianenses.

Em razão de sua importância e da urgência que o tema impõe, solicita-se que este requerimento seja deferido com prioridade, garantindo que a reunião ocorra em tempo hábil para abordar de forma abrangente todos os aspectos jurídicos, sociais e comunitários envolvidos.

Mariana, 31 de agosto de 2026.

Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 11 / 26

Presidente Secretário